



**MUNICÍPIO DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

LEI MUNICIPAL Nº 1.020, DE 14/10/1974

Confere título de cidadania pontenovense ao
Sr. José França Paixão (Maestro Juquita).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Considera-se cidadão pontenovense o Ser. José França Paixão (Maestro Juquita), pelos inúmeros trabalhos prestados à arte musical de Ponte Nova.

Art. 2º Será entregue oportunamente em solenidade na Câmara o respectivo diploma.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 14 de outubro de 1974.

Miguel Valentim Lanna
Prefeito Municipal

- Autor(es): Francisco R. da Cunha Neto / PL nº 05 de 10.10.1974
- Publicada em: 14/10/1974